Distribuição da população infanto-juvenil abrigada no Município SEROPÉDICA Total de abrigos, de crianças e adolescentes e dos aptos à adoção

nº de	nº de c/a	% de c/a no	aptos à	% aptos à
abrigos		Estado	adoção	adoção
1	8	0,23	1	12,50

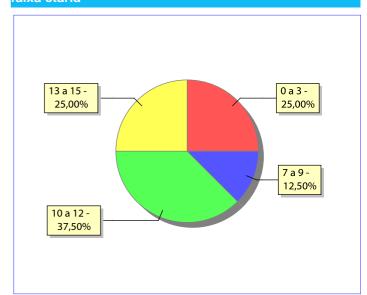
Responsabilidade pelas crianças e adolescentes abrigados Origem da população infanto-juvenil abrigada no Município analisado

Município	Abrigados	%
SEROPÉDICA	7	87,50
RIO DE JANEIRO 10ª Promotoria Santa Cruz	1	12,50
Total	8	100,00

Faixa etária das crianças e adolescentes

Faixa Etária	nº de c/a	%
0 a 3	2	25,00
7 a 9	1	12,50
10 a 12	3	37,50
13 a 15	2	25,00
Total	8	100,00

Percentual de crianças e adolescentes abrigados por faixa etária



0,50 0,25 0,00

0 a 3

MUNICÍPIO: SEROPÉDICA

Crianças e adolescentes abrigados que necessitam de tratamento de saúde especial

7 a 9

10 a 12

Faixa Etária (em anos)

Feminino Masculino

13 a 15

16 a 18

Necessidade de tratamento de saúde especial	nº de c/a	%
Sim	2	25,00
Não	6	75,00
Total	8	100,00

4 a 6

Doenças mais comuns

Doenças mais comuns	Incidência	%
TRANSTORNOS MENTAIS	2	100,00
Total	2	100,00



Tempo de institucionalização das crianças e adolescentes que se encontram em regime de abrigo

Crianças e adolescentes que estão abrigados	nº de c/a	%
há mais de 6 meses e há menos de 1 ano	3	37,50
há mais de 1 ano e há menos de 2 anos	1	12,50
há mais de 2 anos e há menos de 3 anos	1	12,50
há mais de 3 anos e há menos de 4 anos	2	25,00
há mais de 4 anos e há menos de 5 anos	1	12,50
Total	8	100,00

Motivo de abrigamento

Motivo	nº de c/a	%	feminino	masculino
NEGLIGÊNCIA	3	37,50	0	3
ABANDONO PELOS PAIS OU RESPONSÁVEIS	2	25,00	1	1
SITUAÇÃO DE RUA	2	25,00	1	1
ABUSOS FÍSICOS OU PSICOLOGICOS CONTRA A CRIANÇA OU ADOLESCENTE	1	12,50	0	1
Total	8	100,00	2	6

Motivo de desabrigamento

Motivo	nº de c/a	%	feminino	masculino
COLOCAÇÃO EM FAMÍLIA SUBSTITUTA	3	37,50	3	0
ALCANÇOU A MAIORIDADE	2	25,00	1	1
EVASÃO	1	12,50	1	0
NÃO INFORMADO	1	12,50	0	1
REINTEGRAÇÃO FAMILIAR	1	12,50	0	1
Total	8	100,00	5	3

Relação entre visitação e Ação de Destituição do Poder Familiar (DPF)

Situação	Faixa Etária	nº de c/a	%	nº de c/a com DPF
Sem Visita		2	25,00	1
	10 a 12	2	25,00	1
Com Visita		6	75,00	0
	0 a 3	2	25,00	0
	7 a 9	1	12,50	0
	10 a 12	1	12,50	0
	13 a 15	2	25,00	0
Total		8	100,00	1



Detalhamento dos vínculos biológicos das crianças e adolescentes abrigados

Crianças e adolescentes	nº de c/a	%
órfãos	1	12,50
Pai e/ou mãe vivo(s)	7	87,50
Total	8	100,00

Detalhamento dos vínculos jurídicos das crianças e adolescentes abrigados Crianças e adolescentes com pai e/ou mãe vivo(s)

Crianças e adolescentes	nº de c/a	%
Sem DPF	6	85,71
Com DPF	1	14,29
Total	7	100,00

Crianças e adolescentes aptos à adoção

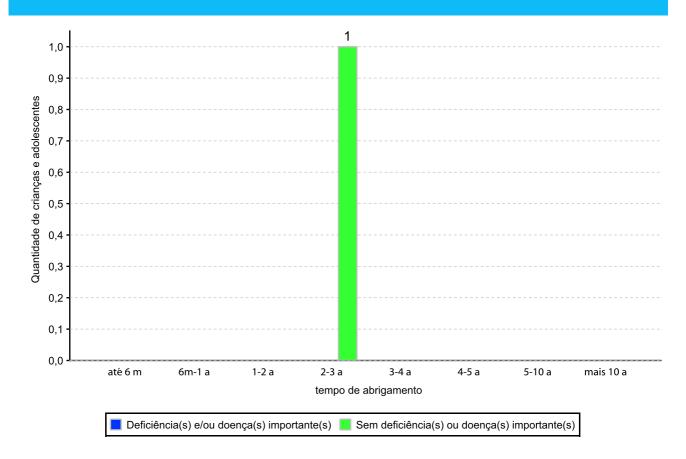
Crianças e adolescentes	nº de c/a	%
Órfãos	1	100,00
Total	1	100,00



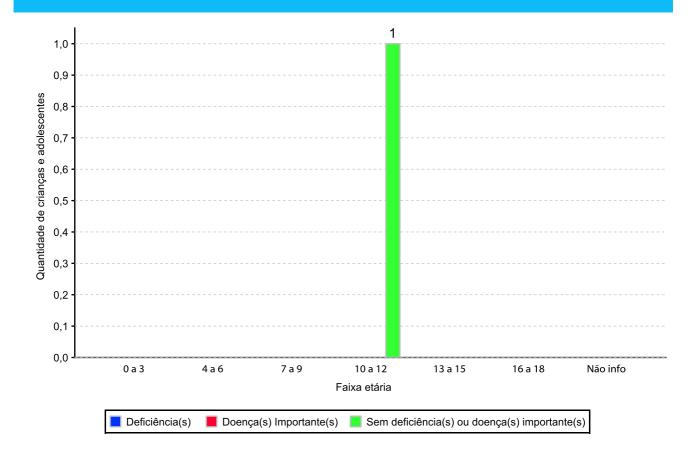
Perfil dos Aptos à adoção

Critério		órfãos	DPF	Pais Desconhecidos	Total
Sexo					
	Masculino	1	0	0	1
	Total	1	0	0	1
Tempo Abriga	imento				
	há mais de 2 anos e há menos de 3 anos	1	0	0	1
	Total	1	0	0	1
Deficiências					
	Não	1	0	0	1
	Total	1	0	0	1
Faixa Etária					
	10 a 12	1	0	0	1
	Total	1	0	0	1
Doenças impo	ortantes				
	Não	1	0	0	1
	Total	1	0	0	1
		-		•	

Distribuição por tempo de abrigamento das crianças e adolescentes aptos à adoção em relação aos indicadores de saúde e funcionalidade



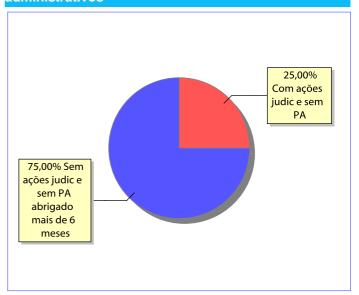
Distribuição por faixa etária das crianças e adolescentes aptos à adoção em relação aos indicadores de saúde e funcionalidade





Panorama da situação da c/a no sistema de						
justiça	nº de c/a					
Com ações judiciais e sem PA na PJIJ	2					
Sem ações judiciais e sem PA na PJIJ abrigado mais de 6 meses	6					
Total	8					

Distribuição percentual de ações e procedimentos administrativos



Ações Judiciais / Procedimentos Administrativos (PA) na PJIJ						nº de PA	
AÇÃO DE DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR						0	
REPRESENTAÇÃO EM FACE DOS PAIS OU RESPONSÁVEL (ART. 249, ECA)						0	_
Total						0	
Ações Judiciais / Procedimentos Administrativos (PA) na PJIJ por faixa etária	0 a 3	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	total
REPRESENTAÇÃO EM FACE DOS PAIS OU RESPONSÁVEL (ART. 249, ECA)	0	0	0	0	1	0	1
AÇÃO DE DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR	0	0	0	1	0	0	1
Total	0	0	0	1	1	0	2